



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 298/2021
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiário de
Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas
no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº
821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao estagiário de Nível Superior Gilberto Rodrigues dos Santos
Neto licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde, no período
de 05/02/2021 a 14/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/02/2021 12:37:32,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000640/2021-84**.